



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 02_2024

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 39 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 06 de fevereiro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Elsa Cristina Pinto Mendes:

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco para implementação do projeto “Grande Rota – Marco de Canaveses”. Será enviado para aprovação da Assembleia de Freguesia. *Conforme disposto nas alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, contratar Advogado em regime de Contrato de Avença para prestação de serviços de apoio Jurídico à Junta de Freguesia, pelo valor de duzentos euros mensais. *De acordo com o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 128.º ambos do Código dos Contratos Públicos;*

Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, nomear como gestor de processos de contraordenação de cães o Vogal João David Silva, *de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro;*

Ponto Seis - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 400,00€ (quatrocentos euros) à Associação Vo Dao – Associação de Artes Marciais Vietnamitas, para a realização de evento desportivo.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 12 de fevereiro de 2024
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

